COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA



(ALVAIÁZERE * ANSIÃO * BATALHA * CASTANHEIRA DE PERA * FIGUEIRÓ DOS VINHOS * LEIRIA * MARINHA GRANDE * PEDROGÃO GRANDE * POMBAL * PORTO DE MÓS)

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 07/2022

Transferência de verba – Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura (ADAE)

Considerando que o artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 30 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, autoriza a celebração de contratos – programa entre Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria com as entidades participadas, para prossecução do respetivo objeto social.

Considerando que foi celebrado no corrente ano de 2022, um novo contrato-programa com a entidade participada ADAE – Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, com sede no Edifício Maringá, Torre 2 - 2º andar, 2400-118 Leiria, associação de direito privado, sem fins lucrativos.

Considerando a necessidade de satisfazer encargos que se vencem no imediato relacionados com necessidades de tesouraria no âmbito dos projetos/ações de promoção no turismo e património e do apoio a atividades produtivas, bem como o apoio à promoção de estudos no âmbito do reconhecimento de Estratégias de Eficiência Coletiva.

Assim, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 96.º do Regime jurídico das autarquias locais e o estatuto das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e dos artigos 47.º e 59.º, ambos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, determino o seguinte:

- 1- Sejam transferidos até € 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta euros) a título de adiantamento, à referida Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, montante que regulariza a totalidade das transferências previstas no contrato-programa para o ano económico de 2022;
- 2 A verba seja processada pelas dotações do Capítulo 01, Programa 05 Subsídios, Medida 050103 Entidades Privadas, do Orçamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

Sede da CIMRL, 18 de outubro de 2022

Secretariado Executivo Intermunicipal

O Primeiro-Secretário

Assinado por: PAULO JORGE FRAZAO BATISTA DOS SANTOS Num. de Identificação: 08532966 Data: 2022.1018 13:2445-410'0' Certificado por: Diário da República Eletrónico. Atributos certificados: Primeiro-Secretário Executivo - CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.

Paulo Santos

Morada: Edifício Maringá, Torre 2 - 2º andar | 2400-118 Leiria Telefone: 244 811 133 | Email: cimrl@cimregiaodeleiria.pt | www.cimregiaodeleiria.pt